



**Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Poder Legislativo**

Ref. Projeto de Lei Nº 49/2016  
Publicação: Jornal *Trib. Juvana*  
Edição: 896 Data: 11/06/16

**LEI Nº 2072/2016**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
SUPLEMENTAR PARA O ORÇAMENTO GERAL  
DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO. ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, aprovou a seguinte**

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, através de Decreto, Créditos Suplementares no orçamento Geral do Município 3% (três por cento) para adequação e reforço de dotações orçamentárias, para atender as Unidades orçamentárias que compõem a Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Instituto de Aposentadoria, Pensão e Benefícios do Município.

**Art. 2º** - Os recursos para atender o artigo acima serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2016.

**Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 06 de junho de 2016.**

  
**Anísio Coelho Costa  
Presidente**